



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 142/2025, de 30 de maio de 2025**

**“Concede gratificação ao servidor que menciona e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, José Luiz de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o servidor Benedito Raimundo da Cunha, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III, além de exercer suas atividades no Cemitério e Velório, será responsável pela execução dos serviços no Estádio Municipal;

Considerando os termos do inciso I do Art. 43 da Lei 549/97,  
RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder uma gratificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo efetivo do servidor **BENEDITO RAIMUNDO DA CUNHA**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços III.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de maio de 2025

José Luiz de Figueiredo  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**  
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG

Em: 30 / 05 / 2025

Benedito Raimundo da Cunha  
Servidor Responsável